



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 3752-4300

EDITAL CCLG 02/2019
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

O COORDENADOR DO SUBPROJETO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE GEOGRAFIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 11 a 14 de março de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo para bolsista de residência pedagógica do Curso de Licenciatura em Geografia no Campus Nova Venécia, vaga para cadastro de reserva para ingresso no Projeto Residência Pedagógica.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

11 a 14 de março de 2019, das 13h às 21h.

2. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799, Bairro Santa Luzia. CEP 29.830-010– Nova Venécia – ES. Instituto Federal do Espírito Santo, na **Coordenadoria de Licenciatura em Geografia/Campus Nova Venécia** do IFES.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, o candidato a bolsista deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato e a referência “Seleção Residência Pedagógica Edital Nº 02/2019”:

- a) Ficha de inscrição (Anexo) preenchida com **TODOS** os dados, de acordo com as instruções;
- b) Cópias do CPF e da carteira de identidade;
- c) Cópia do Boletim (extraído do Sistema Acadêmico);
- d) Cópia do Histórico Escolar (extraído do Sistema Acadêmico);
- e) Quadro semanal com horários disponíveis para trabalho no subprojeto.

4. PRÉ REQUISITOS:

O aluno deve estar devidamente matriculado (matrícula ativa) no Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Nova Venécia do Ifes e estar cursando a partir do **QUINTO** período do curso.

5. ENTREVISTAS:

Serão agendadas a partir do dia 18 de março de 2019 de acordo com cronograma a ser divulgado no mural da licenciatura em Geografia e no site do Campus Nova Venécia (<https://novavenecia.ifes.edu.br/>) .

6. VAGAS:

Todas as vagas oferecidas são para cadastro de reserva. Caso, posteriormente, os selecionados sejam contemplados com bolsas da CAPES essas terão valor de R\$ 400,00 e duração no máximo até o mês de janeiro de 2020.

7. VALIDADE:

A lista de espera decorrente do processo seletivo constante neste edital será válida até 28 de Junho de 2019.

8. PROCESSO SELETIVO:

Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpram as exigências que constam do Edital CAPES Nº 06/2018 – Residência Pedagógica, a saber:

São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de residente:

- I.** Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- II.** Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- III.** Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- IV.** Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- V.** Firmar termo de compromisso;
- VI.** O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.
- VII.** Cadastrar e manter atualizado o currículo na plataforma Freire (<http://freire2.capes.gov.br>);
- VIII.** O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Residência Pedagógica

O processo seletivo constará de uma única etapa, dividida em três momentos: análise do boletim acadêmico, análise do histórico acadêmico e entrevista.

Serão atribuídas notas de 0,0 a 100 aos itens avaliados, observando-se a seguinte escala de pontuação:

- a)** Análise do boletim acadêmico (até 20 pontos);
- b)** Análise do histórico acadêmico (até 30 pontos);
- c)** Entrevista (até 50 pontos).

Nova Venécia , 28 de Fevereiro de 2019

Prof. Dr. Jaime Bernardo Neto
Coordenador de Área do Subprojeto de Geografia- Ifes Nova Venécia

Prof. Dr. Alexandre Kruger Zocolotti
Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 3752-4300

ANEXO I

EDITAL CCLG 02/2019
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Ficha de Inscrição do Candidato
para Cadastro de Reserva do Programa Residência Pedagógica
(Preencha todos os dados de forma legível)

Nome Completo sem abreviações: _____

CPF: _____ CI: _____ Data nascimento: _____

E-mail de contato: _____

Telefones de contato: () _____ ; () _____ ; () _____

Mês/Ano de ingresso no curso de licenciatura em Geografia: _____

Período que está cursando: _____ Nacionalidade: _____ Sexo: (F) ou (M)

Quantos créditos já cursou? _____

Dados de conta corrente (**NÃO** pode ser conta conjunta nem conta poupança ou salário):

Nome do Banco: _____ Nº Agência: _____ Nº da conta: _____

Nº do Banco: _____

Atesto serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Nova Venécia, ____ de março de 2019

Assinatura do Candidato

Obs.: não esquecer de anexar os documentos solicitados que são:

-quadro de disponibilidade de horário;

-cópia do boletim (extraído do sistema acadêmico);

- cópia do histórico (extraído do sistema acadêmico);

-cópia de CPF e cópia de carteira de identidade;

-cópia de comprovante de nº de conta corrente, agência e banco (pode ser cópia de: cartão, cheque ou extrato de conta).

Obs.: **verificar se todas as cópias estão legíveis.**